



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 003/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

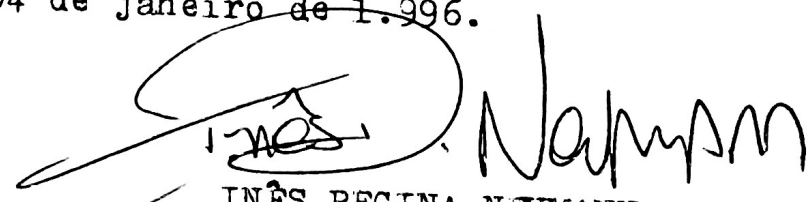
Artigo 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a licença para tratamento de saúde da Srª SILVA-NA CAVALLI VICENTE, portadora do R.G. nº 20.916.370, de acordo com o Processo Administrativo nº 1.696/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 1.995, com término em 21 de março de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JANEIRO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de janeiro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração